

do PRÉVOIR

Solução Total

NOVA VERSÃO

E se tiver um acidente ou ficar doente?

Todos os dias corremos riscos. Fazer face a um acidente ou a uma doença tem os seus custos. Está preparado para os suportar?

O **Prévoir Solução Total** garante-lhe estabilidade financeira, permitindo-lhe fazer face às despesas decorrentes de um acidente (hospitalização, lesões corporais, invalidez, morte) ou de uma doença (invalidez ou morte), através do pagamento de um capital ou de um subsídio diário.

Por outro lado, oferece-lhe um apoio complementar e abrangente através de um Serviço de Assistência único, que será benéfico para si e para o seu agregado familiar.

Principais vantagens:

- **Simplicidade e sem surpresas**
Sem questionário médico. Os prémios são estáveis ao longo da vida do contrato.
- **Subsídio em caso de Hospitalização**
Pagamento de um subsídio diário para compensar a perda de rendimentos em caso de internamento, em consequência de acidente.
- **Capital reforçado em caso de Acidente de Circulação**
Por ser uma causa importante de morte ou invalidez, em caso de acidente de circulação, a Prévoir-Vie propõe-lhe uma protecção ainda mais reforçada.
- **Vantagem suplementar no termo**
Ao completar 60 anos, no termo, recebe o capital subscrito.
- **Prévoir Assistência: serviços inovadores**
Serviços que o apoiam todos os dias e que o ajudam a recuperar rapidamente.



O que queremos dizer...

Acidente: Acontecimento súbito, fortuito e violento, de natureza e origem externa, alheio à vontade do Tomador do Seguro, do Beneficiário e da Pessoa Segura e que nesta produza lesões corporais que possam ser clínica e objectivamente constatáveis.

No caso de acidente com veículos motorizados de duas ou três rodas, consultar as Condições Gerais.

Hospitalização: Internamento por acidente superior a um período de 48 horas consecutivas num hospital ou numa clínica legalmente habilitada e autorizada a praticar actos ou tratamentos médicos a pessoas doentes ou acidentadas, com pessoal devidamente habilitado e necessário para o efeito.

Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD): Incapacidade física da Pessoa Segura que, em consequência de acidente ou doença e após cura clínica comprovada medicamente, a impede total e definitivamente de exercer qualquer actividade e cumulativamente a obriga a assistência de terceira pessoa para a prática dos actos normais da vida.

Doença: Alteração involuntária do estado de saúde da Pessoa Segura, não causada por acidente, clínica e objectivamente constatada.